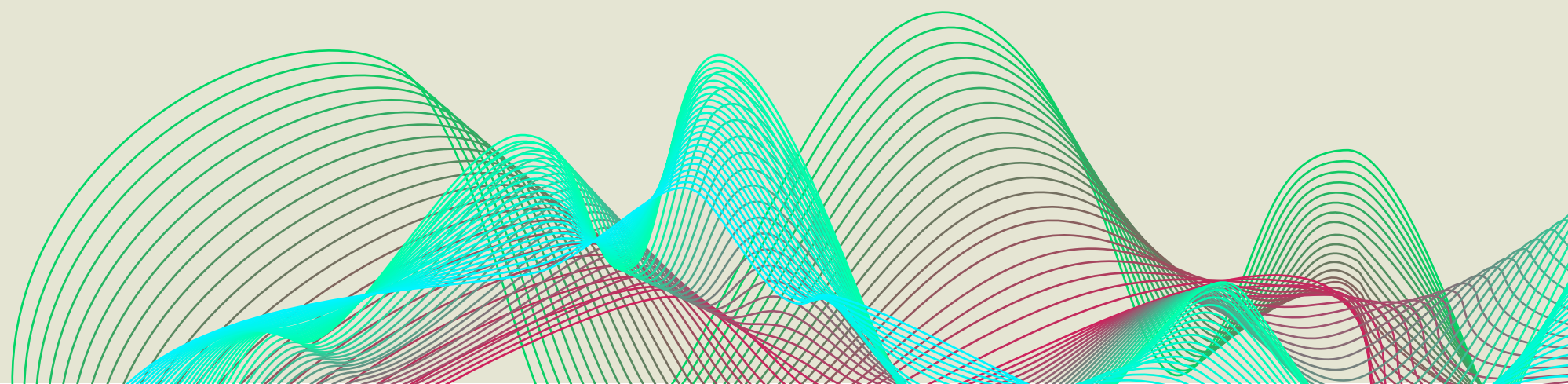


PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

2024



REGULAMENTO
REDES SOCIAIS





REGULAMENTO **REDES SOCIAIS**

1. TEMA GERAL:

2024 – O ANO DA TRANSIÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

Vivemos tempos de transição. Fatores sociais, ambientais e econômicos apontam para a necessidade de mudanças urgentes no planeta.

As preocupações com as mudanças climáticas e em como a Amazônia está no centro dessas discussões é apenas um dos indicadores desse cenário de transição que vivemos hoje.

O setor mineral no Pará está inserido no contexto da transição, caminhando para modos de produção mais sustentáveis, com respeito às pessoas e aos territórios onde as empresas atuam.

O Prêmio Simineral de Comunicação - Edição 2024 quer estimu-

lar a produção de conteúdos sobre este cenário de transição, marcado por projetos, ações e tecnologias linkados aos eixos do ESG, tais como combate às mudanças climáticas; diversidade; inclusão e contribuições ao desenvolvimento social.

Esperamos conteúdos consistentes, criativos e que, também, possam contribuir para este importante momento mundial.

3. ÁREAS DA PREMIAÇÃO:

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação inclui duas grandes áreas:

3.1. PRÊMIO SIMINERAL DE JORNALISMO

Categorias: Impresso / Tv / Rádio / Jornalismo 360



REGULAMENTO REDES SOCIAIS

3.2. PRÊMIO SIMINERAL DE CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS

4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdos para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral '2024 - O Ano da Transição'.

****As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.***

- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descarbonização da produção.
- A chegada do GNL (Gás Natural Liquefeito) ao Pará e os impactos positivos na mudança da matriz energética da mineração
- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz.
- Equidade de gênero e inclusão: as ações que as empresas estão desenvolvendo para aumentar a participação e a presença feminina em cargos de liderança.
- As iniciativas desenvolvidas por mineradoras para substituir infraestrutura, equipamentos e veículos movidos a combustíveis fósseis por sistemas elétricos e/ou combustíveis renováveis.
- Como as mineradoras estão rastreando a cadeia de seus fornecedores para contribuir com a implantação da agenda ESG localmente.
- A contribuição da indústria mineral no fomento e estímulo de projetos de bioeconomia em comunidades do Pará.

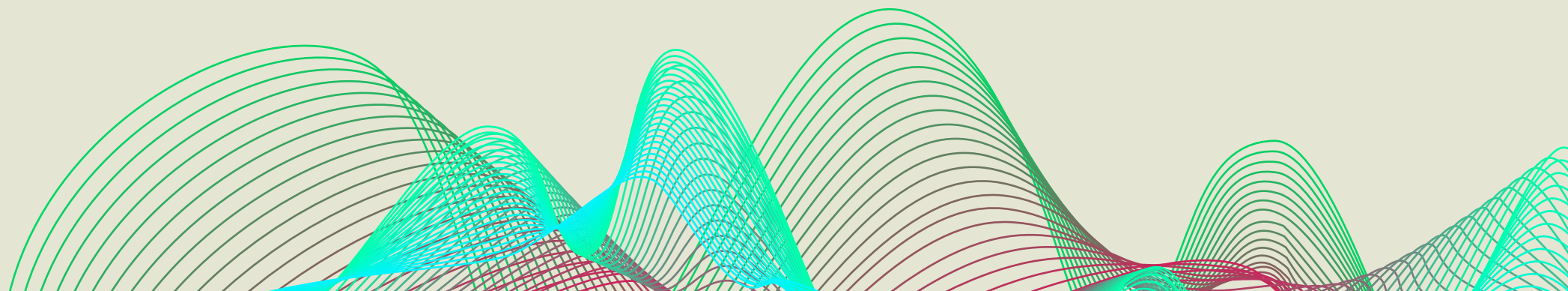


REGULAMENTO **REDES SOCIAIS**

- Inovação – a adoção de novas tecnologias e práticas para sustentabilidade da produção mineral.
- O uso da Inteligência Artificial na indústria mineral: da formação da mão de obra às ações de segurança de trabalhadores.
- Mineração e comunidades – os projetos apoiados pelo setor que impulsionam o desenvolvimento comunitário.
- As iniciativas do setor mineral voltadas para COP 30



REGULAMENTO **REDES SOCIAIS**



5. REGULAMENTO – PRÊMIO SIMINERAL DE CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS

- O Prêmio Simineral de Conteúdos para Redes Sociais deverá reconhecer os três melhores trabalhos produzidos e veiculados nas redes sociais, com aderência ao tema e avaliados dentro dos critérios deste regulamento.
- As publicações deverão ter sido veiculadas no período entre 01/01/2024 a 30/10/2024. Observar que o post deve permanecer no ar até a data do julgamento.
- Podem ser inscritos trabalhos publicados nas diversas plataformas de redes sociais, a exemplo de: Instagram, Facebook, Pinterest, LinkedIn, X (ex-Twitter), Tik Tok, Youtube, plataformas de áudio (Spotify, Deezer, Orelo, entre outros).
- Os trabalhos podem incluir: vídeos, peças estáticas, posts com fotos, ilustrações, gifs, podcasts, campanhas, entre outros formatos aderentes às redes sociais e suas diversas ferramentas.
- Podem participar desta premiação produtores de conteúdos digitais de quaisquer áreas ou formação profissional, não havendo necessidade de formação específica.
- Podem ser inscritos trabalhos feitos individualmente ou em equipe.
- Não é permitida a automação ou patrocínio dos posts concorrentes.
- Conteúdos criados com uso de inteligência artificial devem conter rótulo informativo “Criado com IA” e deve ser comunicado à Comissão Julgadora no ato da inscrição.



REGULAMENTO **REDES SOCIAIS**

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS:

6.1. CRIATIVIDADE

O poder criativo do trabalho será avaliado. A originalidade, os recursos, edições, narrativas e soluções criativas serão os itens observados neste critério.

6.2. RESPEITO À DINÂMICA DAS REDES

Serão avaliadas: a linguagem, a pertinência e a adequação do trabalho às redes sociais escolhidas e suas ferramentas.

6.3. ENGAJAMENTO E RELEVÂNCIA DO CONTEÚDO

No julgamento, serão consideradas favoravelmente as interações ao post em forma de likes, comentários, compartilhamentos e salvamentos, até a semana do julgamento.

A Comissão Avaliadora entende que o engajamento de um usuário com um conteúdo se dá por meio dessas ações ativas com a publicação, indicando a relevância do conteúdo para o público.

Ressaltamos que é proibida a automação e/ou patrocínio dos posts concorrentes.

6.4. ADERÊNCIA AO TEMA

Os trabalhos inscritos devem estar alinhados ao tema geral do Prêmio Simineral de Comunicação, edição 2024.

Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.



REGULAMENTO REDES SOCIAIS

6.5. CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações utilizadas para produzir os conteúdos devem ser corretas e obtidas em fontes de credibilidade.

7. INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de 17/07/2024 até o dia 05/11/2024, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço **www.simineral.org.br**.
- O participante deverá preencher o formulário de inscrição online, no hotsite da premiação, informando o link das publicações que serão julgadas.
- Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela comissão organizadora do prêmio.
- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe.

- Cada participante pode inscrever um ou mais trabalhos, ao limite de três.
- Em caso de conteúdos postados em redes efêmeras, com duração de 24h, como Instagram Stories, anexar prints que comprovem a publicação, além de enviar os arquivos dos conteúdos postados (download de vídeos ou fotos).

8. JULGAMENTO

- O julgamento dos trabalhos ocorrerá entre os dias 11/11/24 a 12/11/24, por júri técnico;
- Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico;



REGULAMENTO REDES SOCIAIS

- No julgamento serão considerados os critérios: criatividade, respeito à dinâmica das redes sociais, aderência ao tema, relevância do conteúdo, credibilidade das informações e engajamento.
- O engajamento ao post através de likes, comentários, compartilhamentos, salvamentos, entre outros, até a semana do julgamento, acrescentará pontos ao conteúdo inscrito. As estatísticas a que só o creator têm acesso deverão ser informadas no ato da inscrição e, caso ele seja um dos finalistas, uma atualização destes números será solicitada pela organização.
- Os três primeiros colocados serão homenageados com certificado de participação;
- O primeiro colocado receberá premiação em dinheiro, no valor de **R\$ 6 mil** (seis mil reais)
- O valor do prêmio terá desconto de impostos, de acordo com a lei;
- No caso de trabalhos realizados em equipe, o prêmio será depositado na conta do titular que fez a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio em dinheiro entre os integrantes da equipe.

9. PREMIAÇÃO

- O júri técnico irá escolher os três finalistas, indicando primeiro, segundo e terceiro lugares. Não caberá recurso da decisão do júri técnico.

10. EVENTO DE PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em data a ser divulgada pela organização.



REGULAMENTO **REDES SOCIAIS**

11. OBSERVAÇÕES FINAIS:

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de todos os integrantes da equipe e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA
(91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

